



**DECLARAÇÃO**  
**INEXISTÊNCIA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS**  
**TERCEIRIZADOS**

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, **DECLARO**, para todos os fins legais e de direito, que **em dezembro de 2025 não foram realizadas contratações de trabalhadores vinculados a empresas terceirizadas** para a prestação de serviços no âmbito desta Casa Legislativa.

E, para que produza os efeitos legais cabíveis, firmo a presente declaração, autorizando, inclusive, sua publicação no Portal da Transparência da Câmara Municipal, em estrita observância aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que regem a Administração Pública.

Câmara Municipal de Palmital, 04 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)  
Miguel Gustavo Figueiredo Bueno  
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente em 04/05/2026 15:45:56  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/44mlo> para  
verificar a autenticidade.

